

## **Termos e Condições - Smiller Alinhadores**

### **1. Introdução**

A Smiller Alinhadores LTDA, CNPJ 38.027.425/0001-67 fabrica uma série de dispositivos removíveis em polímero transparente, sendo estes aparelhos ortodônticos personalizados pertencentes à classe dos alinhadores ortodônticos, que retêm os dentes ou os movem de maneira gradual de seu estado original para um estado desejado.

A Smiller também utiliza softwares 3D para representar, planejar e executar as movimentações dentárias pertinentes ao plano de tratamento ortodôntico, seguindo as orientações fornecidas pelo dentista.

A Smiller credencia dentistas para poderem utilizar os seus produtos e serviços. Os dentistas credenciados, chamados dentistas parceiros Smiller, podem então solicitar tratamentos com aparelhos ortodônticos Smiller, fornecendo por meio de formulário as informações e orientações sobre o caso a ser tratado e posteriormente aprovando ou não o plano de tratamento proposto pela Smiller. Após a aprovação do dentista, a Smiller usará o plano de tratamento digital para fabricar uma série de alinhadores personalizados que o dentista utilizará como aparelho ortodôntico alinhador no tratamento deste paciente específico.

A Smiller não é provedora de serviços médicos, atividade odontológica ou de saúde, sendo responsável somente por executar um plano de tratamento baseado nas informações e orientações fornecidas pelo dentista e, mediante aprovação do dentista, fabricar e entregar os produtos solicitados. Portanto, o tratamento do paciente é de responsabilidade exclusiva do dentista, incluindo o diagnóstico, a prescrição do tratamento, orientações adicionais, revisão, avaliação, modificação e aprovação, uso e aplicação dos aparelhos ortodônticos Smiller e tratamento de cada paciente bem como os resultados clínicos finais.

Os seguintes termos e condições entram em vigor na data de solicitação de um novo tratamento, conforme aplicável, e constituirão um acordo entre você (“dentista”) e a Smiller. É responsabilidade do dentista ler e compreender estes termos e condições antes de fazer pedidos, aprovar e aplicar os tratamentos.

### **2. Pacotes de tratamentos**

Os tratamentos possuem uma especificação de acordo com o que foi combinado no momento do credenciamento. O dentista pode consultar a qualquer momento entrando em contato com o nosso time de suporte. Os materiais necessários para realização de tratamentos são os seguintes:

- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Tratamento
- Escaneamento intraoral
- Panorâmica do paciente

### **3. Alinhadores adicionais**

Caso alguma movimentação não ocorra como planejado de início, serão disponibilizados sem custo até 6 alinhadores adicionais por arcada para refinamento, somados à diferença entre o número máximo de alinhadores disponibilizados no plano e o número de alinhadores efetivamente aprovado pelo dentista no plano de tratamento. Esta quantidade de alinhadores adicionais costuma ser suficiente para se atingir os resultados esperados.

A Smiller reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de cobrar uma taxa adicional por uso excessivo ou lapso de tempo excessivo entre pedidos de tratamento de um paciente individual até um máximo de 40% do preço do pacote de tratamento adquirido.

### **4. Contenções**

As placas de contenção são alinhadores de maior espessura cuja função é a de manter os resultados do uso dos aparelhos ortodônticos, contendo movimentos gradativos da arcada dentária. Ao final do tratamento, há a possibilidade do fornecimento de placas de contenção, de acordo com os preços fornecido na tabela abaixo. de R\$149,90 por par.

Pacote de contenções	Valor do pacote
1 contenção (unidade)	R\$ 74,90
1 par de contenções	R\$ 149,90
3 pares de contenções (quantia recomendada)	R\$ 299,90

Este é um produto independente e pode ser encomendado para pacientes que não usaram alinhadores Smiller, pacientes que estejam em tratamento atualmente ou pacientes que tenham concluído o tratamento com a Smiller. Para este produto é necessário que o paciente realize um escaneamento intraoral.

### **5. Alinhadores de reposição**

Caso o paciente perca ou danifique alguma placa, é possível a compra avulsa de alinhadores (unidade), ao valor de R\$ 69,90 cada, não podendo exceder mais de R\$ 420,00 por pedido de alinhador de reposição. Esta opção é válida somente para paciente que estejam realizando tratamento com alinhadores Smiller no momento da compra.

Por outro lado, um alinhador que falhar devido a problemas de fabricação será substituído gratuitamente pela Smiller. Para avaliação da causa da falha, o dentista deverá fornecer fotografias intraorais e extraorais do alinhador a ser substituído. A decisão quanto à natureza da falha fica a critério exclusivo da Smiller.

Caso seja identificado que a falha ocorreu como resultado do uso inadequado do alinhador pelo paciente, este será substituído pelo custo de R\$69,90 a unidade.

## **6. Uso do produto e responsabilidade do dentista**

6.1. A Smiller não é provedora de serviços médicos, atividade odontológica ou de saúde, sendo responsável somente por executar um plano de tratamento baseado nas informações e orientações fornecidas pelo dentista e, mediante aprovação do dentista, fabricar e entregar os produtos solicitados.

6.2. Portanto, o tratamento do paciente é de responsabilidade exclusiva do dentista, incluindo o diagnóstico, a prescrição do tratamento, orientações adicionais, revisão, avaliação, modificação e aprovação, uso e aplicação dos aparelhos ortodônticos Smiller e tratamento de cada paciente bem como os resultados clínicos finais.

6.3. Cada solicitação de tratamento está sujeita à aceitação pela Smiller, e se tornará um contrato vinculativo somente se for aceito pela Smiller.

6.4. As opções de tratamento da Smiller estão disponíveis apenas para clientes credenciados Smiller, ou seja, dentistas parceiros Smiller devidamente credenciados e orientados pela Smiller.

6.5. A aprovação do dentista do plano digital de tratamento personalizado é considerada uma prescrição do dentista, e a autorização final do dentista para que a Smiller inicie a fabricação dos alinhadores.

6.6. A Smiller pode oferecer conselhos factuais aos dentistas credenciados, tanto para o preenchimento do formulário de solicitação de tratamento quanto para a etapa de planejamento, não tendo esses conselhos, porém, nenhum peso de prescrição. Ou seja, eles não substituem o aconselhamento odontológico, sendo o dentista o único responsável por avaliar se um plano digital de tratamento é apropriado para um paciente específico e tomar as decisões pertinentes ao caso.

## **7. Relacionamento entre dentista e Smiller**

7.1. Se qualquer uma das seguintes circunstâncias ocorrer, o dentista não estará em bom relacionamento com a Smiller.

7.1.1. O dentista abandona o consultório.

7.1.2. O dentista deixa de praticar odontologia/ortodontia, seja permanente ou temporariamente, mas por um período que a Smiller considera ter o potencial de afetar prejudicialmente o tratamento em curso de pacientes em tratamento com Smiller.

7.1.3. Um dentista não credenciado pela Smiller solicita tratamentos no nome de um outro dentista credenciado. Cada dentista credenciado Smiller é responsável pelas solicitações feitas em seu nome.

7.1.4. O dentista deixar de pagar por produtos.

7.1.5. O Conselho Regional de Odontologia ou outro órgão regulador entra em contato com a Smiller com preocupações sobre o tratamento fornecido a um paciente do dentista credenciado Smiller em questão,

e estas são consideradas pela Smiller (a seu exclusivo critério) ser suficientemente significativas para prejudicar o tratamento Smiller em curso.

7.1.6. O dentista viola as leis do conselho federal ou regional de odontologia sobre a prática da odontologia ou é acusado ou considerado culpado de qualquer crime.

7.1.7. O dentista comercializa os produtos para fora do país para o qual foram enviados.

7.1.8. O dentista utiliza da marca, de padrões gráficos, da identidade visual ou de outros materiais gráficos da Smiller de modo indevido causando prejuízos financeiros ou de imagem à Smiller.

7.1.9. O dentista viola as diretrizes do Conselho federal de odontologia para publicidade de serviços de saúde regulamentados.

7.2. Se algum dos eventos listados em 7.1 ocorrer (em), o dentista credenciado concorda que:

7.2.1. A Smiller pode suspender o direito do dentista credenciado de solicitar quaisquer produtos e/ou acessar os sistemas da Smiller.

## **8. Políticas de pagamento e envio**

### **8.1. Pagamento**

8.1.1. O pagamento de todos os produtos e taxas deve ser feito pelo dentista no momento do pedido do produto, pelo meio solicitado (PIX, boleto bancário ou link de pagamento por cartão de crédito). As informações para a realização da transação via PIX, bem como o (s) boleto (s) bancário (s) ou link de pagamento por cartão de crédito serão enviados por representante Smiller pelos meios de contato pertinentes (Whatsapp).

8.1.2. A Smiller não aceita pagamentos de pacientes, incluindo pagamentos em nome do paciente encaminhados pelo dentista. Quando o dentista aprova um plano digital de tratamento, ele é o responsável pelo pagamento integral à Smiller.

8.1.3. Em caso de cancelamento de um tratamento em curso, o dentista se compromete com o pagamento do valor de todas as notas fiscais geradas até a data do cancelamento.

8.1.4. Os preços e outros termos e condições estão sujeitos a alterações pela Smiller sem aviso prévio, mas não serão alterados em relação a um pedido específico, uma vez que tal pedido tenha sido feito.

### **8.2. Envio**

8.2.1. Os alinhadores Smiller são fabricados e enviados ao dentista em 7 dias úteis após a aprovação do plano digital de tratamento, data a partir da qual passa a valer o prazo do operador logístico atuante.

8.2.2. Contenções e alinhadores de reposição serão enviados para o dentista em 5 dias úteis após o recebimento de uma solicitação pela Smiller, data a partir da qual passa a valer o prazo do operador logístico atuante.

8.2.3. Por padrão, o envio dos alinhadores dos pacotes de tratamento (tabela do tópico 2) é realizado de forma fracionada conforme descrito e aprovado no planejamento digital de tratamento, respeitando o

tempo mínimo de utilização de cada placa pelo paciente. Excepcionalmente, caso o dentista necessite, ele pode solicitar o envio de todos os alinhadores do pacote de uma só vez, cabendo à Smiller a decisão de aceitar ou não o envio dessa maneira.

8.2.4. A Smiller é responsável pela entrega de alinhadores e contenções ao dentista.

## **9. Registros**

9.1. O dentista é responsável por garantir todo o consentimento dos pacientes exigido por lei, incluindo, sem limitação, o prontuário odontológico, o contrato de prestação de serviços entre o dentista e o paciente e o consentimento informado.

9.2. Registros como fotografias intraorais (frontal, perfil e do sorriso) e extraorais (frontal, lateral direita, lateral esquerda, oclusal superior e oclusal inferior), moldagens de gesso, impressões, radiografias e escaneamentos intraorais requerem inspeção e podem não ser aceitos pela Smiller.

9.3. Se for considerado inaceitável, registros de substituição serão solicitados.

9.4. Materiais físicos como impressões e modelos de estudo serão mantidos pela Smiller por um determinado período a seu critério e são descartados e/ou arquivados também a critério da Smiller.

9.5. Sujeito à lei aplicável, o dentista autoriza a Smiller a usar registros, incluindo, mas não se limitando a, impressões e escaneamentos intraorais, informações do paciente, radiografias, fotografias e modelos de gesso para uso interno, para fins de consultas ortodônticas ou odontológicas, fins de educação e pesquisa, publicação em periódicos profissionais ou uso em materiais colaterais profissionais, desde que tal uso não inclua a divulgação de um nome específico, identificação do paciente, endereço ou outras informações pessoais que teriam o efeito de identificar especificamente o dentista ou o paciente, a menos que os consentimentos apropriados sejam obtidos.

## **10. Riscos gerais**

10.1. O dentista se responsabiliza por garantir que cada paciente esteja dental e periodontalmente estável e não tenha nenhuma contra-indicação conhecida antes do início do tratamento.

10.2. Ao aceitar um tratamento com a Smiller, o dentista se responsabiliza pela execução e pelo acompanhamento dos requisitos de tratamento descritos no plano digital de tratamento enviado pela Smiller.

10.3. Ao solicitar um tratamento com a Smiller, o dentista está ciente de que o uso de produto (s) ou serviço (s) Smiller pode envolver alguns dos riscos detalhados abaixo:

10.3.1. Deixar de usar os aparelhos pelo número necessário de horas por dia, não usar os produtos conforme orientação do dentista, faltar às consultas e erupções ou dentes de formato atípico podem prolongar o tempo de tratamento e afetar a capacidade de atingir os resultados desejados.

10.3.2. As gengivas, bochechas e lábios podem ser arranhados ou irritados.

10.3.3. Os dentes podem mudar de posição após a finalização do tratamento. O uso consistente de contenções no final do tratamento ajuda a reduzir essa tendência.

10.3.4. Cárie dentária, doença periodontal, inflamação das gengivas ou marcas permanentes (por exemplo, descalcificação) podem ocorrer se os pacientes consumirem alimentos ou bebidas contendo açúcar, não escovar e passar fio dental corretamente antes de usar os produtos Smiller ou não fizerem adequadamente higiene oral e manutenção preventiva.

10.3.5. Os alinhadores podem afetar temporariamente a fala e podem resultar em um ceceio, embora qualquer impedimento de fala causado pelos produtos Smiller desapareça dentro de uma ou duas semanas.

10.3.6. Os alinhadores podem causar um aumento temporário na salivação ou secura da boca e certos medicamentos podem aumentar esse efeito.

10.3.7. O não cumprimento das orientações do planejamento pode afetar a capacidade de atingir os resultados desejados. Dentre eles, destacam-se:

10.3.7.1. A não utilização de attachments, que são acessórios feitos em resina pelo dentista para possibilitar a movimentação dentária e/ou retenção do aparelho

10.3.7.2. A não realização de desgastes intreproximais dos dentes nos momentos indicados nos tratamentos.

10.3.8. Attachments podem cair e exigir substituição. Nesse caso, a Smiller fornecerá nova guia de attachments no formato da etapa em questão, para recolocação dos attachments.

10.3.9. Os dentes podem exigir recontorno interproximal ou esbeltez para criar o espaço necessário para que ocorra o alinhamento dentário.

10.3.10. A mordida pode mudar ao longo do tratamento e pode resultar em desconforto temporário para o paciente.

10.3.11. Ao final do tratamento ortodôntico, a mordida pode necessitar de ajuste (“ajuste oclusal”).

10.3.12. Dentes em forma atípica, erupção e/ou falta podem afetar a adaptação e resistência à fratura do alinhador e podem afetar a capacidade de atingir os resultados desejados.

10.3.13. O tratamento de mordida aberta grave, sobressaliência grave, dentição mista e/ou mandíbula esquelética estreita pode exigir tratamento suplementar além do tratamento com alinhador.

10.3.14. Tratamento ortodôntico suplementar, incluindo o uso de botões colados, elásticos ortodônticos, aparelhos auxiliares dispositivos odontológicos (por exemplo, dispositivos de ancoragem temporários, aparelhos fixos seccionais) e/ou procedimentos dentários restauradores podem ser necessários para planos de tratamento mais complicados onde alinhadores sozinhos podem não ser o adequado para se atingir o resultado desejado.

10.3.14.1. A Smiller não se responsabiliza por fornecer quaisquer dispositivos de mecânica auxiliar.

10.3.15. Alinhadores não são eficazes na movimentação de implantes dentários.

10.3.16. Condições médicas gerais e/ou uso de medicamentos podem afetar o tratamento ortodôntico.

10.3.17. A saúde do osso e das gengivas que sustentam os dentes pode ser prejudicada. A avaliação e conclusão quanto ao uso ou suspensão do tratamento é de responsabilidade do dentista.

10.3.18. A cirurgia oral pode ser necessária para corrigir apinhamento ou desequilíbrios severos da mandíbula que estão presentes antes de usar o produto da Smiller. Se a cirurgia oral for necessária, os riscos associados à anestesia e à cura adequada devem ser levados em consideração antes do tratamento.

10.3.19. É importante que o dentista se atente a possíveis problemas que possam afetar o escaneamento intraoral do paciente. Dentre os possíveis problemas, pode-se citar: dentes que precisarão de extração antes do tratamento, contenções fixas, tártaro, entre outros resíduos.

10.3.20. Um dente que foi previamente traumatizado ou significativamente restaurado pode ser agravado. Em casos raros, a vida útil do dente pode ser reduzida, o dente pode exigir tratamento dentário adicional, como endodôntico e/ou trabalho de restauração adicional, e o dente pode ser perdido.

10.3.21. Restaurações dentárias existentes (por exemplo, coroas) podem ser desalojadas e exigir recimentação ou, em alguns casos, substituição.

10.3.22. Coroas clínicas curtas podem representar problemas de retenção do aparelho e inibir o movimento dentário.

10.3.23. O comprimento das raízes dos dentes pode ser encurtado durante o tratamento ortodôntico e pode se tornar uma ameaça à vida útil dos dentes.

10.3.24. A quebra do produto é mais provável em pacientes com apinhamento severo e/ou dentes perdidos.

10.3.25. Aparelhos ortodônticos ou suas partes podem ser ingeridos ou aspirados accidentalmente.

10.3.26. Em casos raros, também podem ocorrer problemas na articulação da mandíbula, causando dores nas articulações, dores de cabeça ou problemas de ouvido.

10.3.27. Dentes que não são pelo menos parcialmente cobertos pelo alinhador podem sofrer supraerupção.

10.3.28. Os resultados dos tratamentos com alinhadores ortodônticos, bem como em qualquer outro tratamento ortodôntico, podem diferir do que foi previamente planejado em ambiente de software.

10.3.29. Logo após a instalação da primeira placa ou troca para as demais, o paciente pode sentir dores intensas devidas às movimentações, dores essas que aliviam após 2 ou 3 dias de uso.

10.3.30. Pacientes com dentes em forma retentiva podem encontrar dificuldades para remoção das placas, que podem quebrar se submetidas a flexão excessiva. Deve-se orientar os pacientes a respeito da maneira correta de remoção de alinhadores, conforme manual.

10.3.31. Em dado momento, as placas podem deixar de encaixar como deveriam (perda de tracking). É de responsabilidade do dentista observar o mau encaixe das placas (atenção aos attachments nos espaços a eles reservados) e reportar para replanejamento por parte da Smiller.

10.3.32. Alinhadores utilizados por períodos mais longos que 15 dias ou com má higienização podem se tornar esbranquiçados e quebradiços, ou mesmo rasgarem durante o uso. Esse risco fica agravado para pacientes diagnosticados com bruxismo.

## **11. Data de Vencimento do Tratamento**

11.1. Um tratamento será considerado encerrado quando uma das quatro opções a seguir ocorrer:

11.1.1. O dentista assinar o Termo de Conclusão de Tratamento.

11.1.2. O número de placas limite do pacote contratado (maior valor possível da faixa) mais o número total de placas de refinamento (alinhadores adicionais) tiverem sido entregues.

11.1.3. O dentista deixar de fornecer informações necessárias para a continuidade do tratamento pelo período de 3 meses.

11.1.4. O dentista descumprir qualquer uma das garantias descritas em 13 (“Garantias do dentista”).

11.2. O término do tratamento desobriga a Smiller de quaisquer responsabilidades referentes ao tratamento em questão. Qualquer solicitação de alinhador adicional será considerada como um novo pedido, enquadrada na tabela de preços dos pacotes de tratamento Smiller.

## **12. Garantias dos alinhadores e das contenções**

12.1. A Smiller fornece garantia dos seus alinhadores, se comprometendo a realizar a reposição de alinhadores em caso de defeito, esta garantia expira na Data de Vencimento do Tratamento.

12.2. Para contenções, esta garantia expira 3 meses após o envio das contenções.

12.3. Exceto conforme disposto nesta seção, a Smiller não oferece nenhuma garantia de qualquer tipo, seja expressa, implícita, estatutária ou de outra forma com relação às opções de tratamento e/ou produtos Smiller.

12.4. A Smiller isenta-se especificamente de todas as garantias implícitas de design, comercialização, adequação a um propósito específico e não violação e quaisquer outras garantias implícitas.

12.5. Estas garantias serão anuladas se os alinhadores ou contenções forem mal utilizados ou modificados após a fabricação pela Smiller.

12.6. Excetuando-se o estipulado nessa seção, a Smiller não reconhece garantias de qualquer tipo, com respeito às opções de tratamento e aos produtos Smiller ou aos resultados do tratamento com esses produtos. Nenhuma garantia é feita em relação ao resultado de qualquer tratamento usando os alinhadores, contenção ou qualquer combinação de produtos da Smiller.

## **13. Garantia do dentista**

O dentista afirma e garante que:

13.1. O dentista está licenciado para exercer a odontologia no local e no momento do tratamento, respeitando o Código de Ética da Odontologia;

13.2. O dentista não usará opções de tratamento e/ou produtos Smiller se tal licença expirar, não for válida, for revogada, suspensa ou de outra forma prejudicada a qualquer momento durante o tratamento com produtos Smiller;

13.3. O uso pelo dentista das opções de tratamento e/ou produtos da Smiller estará de acordo com os padrões odontológicos ou comerciais aceitos e deverá cumprir com as especificações de produtos da Smiller.

13.4. O dentista tem conhecimento para realizar procedimentos associados ou em conjunto com o tratamento com alinhador;

13.5. Qualquer uso das marcas registradas da Smiller pelo dentista será apenas em conexão com o fornecimento dos produtos da Smiller por parte do dentista, exceto se explicitamente autorizado pela Smiller.

13.6. O dentista assume total responsabilidade e é direta e exclusivamente responsável pelo uso de produtos Smiller no tratamento de pacientes, incluindo, mas não se limitando a, alcançar um resultado desejado ou a decisão de prosseguir com o tratamento;

13.7. O dentista consultará regularmente a Smiller por meio de seus representantes e/ou plataformas digitais para verificar se está ciente de quaisquer alterações nos Preços, Termos e Condições da Smiller e outros acordos;

13.8. O dentista fornecerá, mediante solicitação, feedback sobre o status do tratamento de um paciente e o sucesso do produto ou atendimento da Smiller, estando a Smiller autorizada a usar essas informações para fins promocionais, educacionais ou outros fins de publicação.

13.9. O dentista afirma que está ciente e concorda que para que resultados semelhantes aos mostrados na projeção de resultados antes/depois do planejamento digital do tratamento sejam alcançados, refinamentos, estagiamentos, alinhadores adicionais ou uso de acessórios ortodônticos podem ser necessários, e que estes podem não estar especificados no planejamento digital do tratamento, e são de avaliação clínica pelo dentista, de acordo com a execução do tratamento pelo dentista, e a exclusivo critério deste.

13.10. O dentista afirma que entende que o sucesso do tratamento depende de seu adequado diagnóstico, planejamento e condução do tratamento, baseados em sua expertise, e do uso adequado dos alinhadores pelo paciente pelo período de 20 a 22 horas por dia, e que a Smiller não pode garantir que o dentista alcançará resultados semelhantes aos da projeção do planejamento digital de tratamento.

13.11. O dentista afirma estar ciente que a quantidade de desgastes interproximais constantes no relatório de desgastes interproximais (presente no planejamento do tratamento) baseado na análise computadorizada de modelos do paciente serve apenas como referência, e a condução do caso pelo dentista, bem como sua avaliação clínica baseada em sua exerpetise determinam a quantidade adequada de desgastes interproximais.

13.12. O dentista declara estar ciente que de acordo com sua preferência clínica, dispositivos acessórios podem ser necessários durante a evolução clínica do tratamento, mesmo que não previamente estipulados no plano digital de tratamento, como mini-implantes, botões, elásticos, binários, aparelhos fixos parciais ou outros dispositivos, e que é obrigação exclusiva do dentista a avaliação clínica para determinar a necessidade de utilização tais acessórios.

13.13. O dentista declara estar ciente de que pode ser necessária a realização de novos exames de escaneamento e panorâmica do paciente durante o tratamento, especialmente em casos mais longos e complexos.

#### **14. Acordo**

14.1. Este Contrato estabelece todo o acordo e entendimento das partes com relação aos assuntos cobertos; e este Acordo substitui todas as cartas de intenções, acordos, convênios, arranjos, comunicações, garantias ou representações anteriores, sejam orais ou escritas, por qualquer oficial, funcionário ou representante da Smiller relacionados a isso.

14.2. Este Acordo prevalece sobre quaisquer termos conflitantes ou adicionais de qualquer cotação, pedido, fatura ou outra comunicação.